



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Procuradoria-Geral de Justiça

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 - 2018**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO LVI CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital, publicado no Diário Oficial do dia 1º de março de 2018, na forma que se segue:

- Os itens **“3.6.3”, “3.8.1”, “13.3”, “13.4” e “13.8”** passam a vigorar com a seguinte redação:

**3.6.3.** As provas escritas especializadas ocorrerão em datas a serem indicadas no cronograma estimado do concurso, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 17h, em local a ser divulgado no portal do Ministério Público de Minas Gerais.

**3.8.1.** As provas orais ocorrerão em datas a serem indicadas no cronograma do concurso. Os horários e o local serão divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)).

**13.3.** Os recursos a que se referem às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g”, do subitem 13.1 deste Edital deverão ser apresentados exclusivamente por meio do link correspondente a cada fase recursal do concurso constante no portal da Gestão de Concursos da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)).

**13.4.** Os recursos a que se referem às alíneas “h”, “i”, “j” e “k” do subitem 13.1 deste Edital deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso em 01 (uma) petição individual de interposição, com as razões recursais, conforme modelo disponibilizado no portal do Ministério Público de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)).

**13.8.** O candidato poderá ter acesso à fundamentação da decisão do recurso:

a) no portal da Gestão de Concursos da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), na Área do Candidato, à fundamentação da decisão do recurso a que se referem às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 13.1 do Edital.

b) na Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, à fundamentação da decisão do recurso a que se referem às alíneas “h”, “i”, “j” e “k” do subitem 13.1 do Edital.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2018.

**MÁRCIO HELI DE ANDRADE**

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão do LVI Concurso